



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1492/2024

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 88/2023 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 88/2023, cujo objeto é a aquisição de livros da complementares da Editora Divulgação Cultural - Projeto Preciso Aprender Mais, com os seguintes temas - Educação Financeira e Consumo Consciente; Inclusão e Diversidade e Vamos Falar de Emoções, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

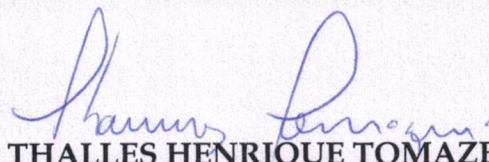
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 22 de fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal